



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2859 | Terça-feira, 18 de junho de 2024.
Este documento contém 2 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Fiscalização.....01
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Saúde.....01
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Assistente Social.....02
Secretaria da Fazenda.....01	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 46/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, da **SUSPENSÃO** referente ao, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a prestação de serviços de caminhão auto fossa, limpeza de fossa séptica e desobstrução de encanamento de caixa de passagem.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 03 de Junho de 2024. Cianorte, em 14 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 24/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação de travessia subterrânea pelo método não destrutivo e rede de drenagem de águas pluviais, município de Cianorte – PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 31/2024 de 19 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
TRM Engenharia Civil Eireli	21.749.264/0001-12	1.241.655,16	Classificada
Rio Ligeiro Empreiteira de Obras Eireli	33.864.196/0001-11	1.432.628,75	Classificada
Construtora Braz Ltda	80.905.813/0001-60	1.482.668,82	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, “b”, da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Junho de 2024.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5945-1/2024
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ESPOLIO DE JOEL JOVINO MARIANO
CPF/CNPJ: 465.72
Endereço: R. SAO SALVADOR, 1102
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87200-448

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO ENGENHEIRO, Nº 438
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Zona: 079 Quadra: 0011 Data: 0013 Cadastro: 1 - 79013800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumprir no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 631,67** prevista no Anexo 1 da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINSCRIÇÕES, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, todo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 05/06/24 EMISSÃO: 05/06/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência
() Notificação entregue, conforme assinatura

Sérgio Batista Meira
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/residência Não existe Nº
 Recusado End. insuficiente Ausente s/calça

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
17/06/24

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2024

EDITAL Nº 02/2024

Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 004/2024 do Município de Cianorte. O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando deferimento da comissão responsável pelas inscrições ao PSS, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**



Art. 1º: A homologação FINAL das inscrições dos candidatos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 004/2024 do Município de Cianorte.

Cianorte, 18 de junho de 2024.

Nº	Candidato
	Aira Marina Martins
	Alessandra Vieira dos Santos Machado
	Aline Marry Toguim
	Ana Heloisa Mendes
	Ana Isa Santos Ariede
	Ana Laura Maioli de Souza
	Ana Paula Soares dos Reis
	André de Souza Anibal
	Brenda Maria de Souza
	Clarice Coelho Perigo
	Claudia Ceschini
	Clebismar Cougo de Oliveira
	Cleonice Wagner Negrão
	Dulcinea de Barros
	Eder Gerson Bulla
	Éjyla Joyane Pereira Carvalho
	Elaine Cristina da Silva
	Elaine Cristina Lial da Silva
	Enaila Patrícia Meireles de Oliveira
	Evelyne Cruz Santana David
	Fernanda De Paulo Pedroso
	Francieli Maria Cerilo Fabrin
	Gabriela Cristianini de Novais
	Giovanna Angélica Valer dos Santos da Silva
	Heloisa Colle Panizzon
	Irene Lopes de Melo
	Isabella Luiza Dosso Martins da Costa
	Janaina Aparecida da Silva
	Jéssica Nayara Ferrarezi Sartori
	Jessica Scherer Santana
	Jhonny Matos Monteiro
	Jorgeana da Silva Maciel
	José Idilson Ferreira
	Joseane Furlan Ardengui Prado
	Joselea dos Santos Mota
	Josiane Stedten
	Juliano dos Santos Rodrigues
	Kely Hatsumi Horita
	Lhaienny Priscila da Penha Silva
	Lucilene de Oliveira
	Lucineia Santana Ribeiro Woicik
	Luiz Carlos de Souza Santos
	Manoela Mendes Zorzenon
	Márcia Eliana Rezende
	Maria Aparecida de Oliveira
	Maria Geralda Goncalves
	Marina Lopes de Lima
	Maycon Rogério Selegim
	Monique Rayane Teixeira Rosetin
	Murilo Teixeira
	Nayara Cristina Lacerda
	Paulo Henrique Parma da Rosa
	Regiane Costa
	Regimeri Angela Rosa Mariano
	Regina Albuini Teixeira
	Roberta Cardoso dos Santos
	Rubia Graciele da Silva
	Samara Emily da Silva Cruz
	Sasha Carla Ribeiro
	Scheila Cristina de Mercedes Coelho
	Silvana de Souza Campos
	Silvia Dalvanso Cardoso
	Simone de Paula Coelho
	Soraia Sato Uratani
	Talles Rodrigo da Cunha Nabao
	Tamilys Djulian Darabas
	Tuanhy do Nascimento Mendes
	Valéria Fernandes Souza
	Valéria Sanches de Araújo Nichele
	Vanessa Dayane Pedroso
	Vera Lúcia da Silva

Art. 2º: Inscrições não homologadas de acordo com o item XII.1, inciso 12. do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 004/2024 do Município de Cianorte.

Nº	Candidato
1	Gislaine Galhardo
2	Luciana Cracco Cesario
3	Luzia Zelia Pereira
4	Rosimeri Rodrigues Vidotti

Heder Galvão Santos
Presidente da Comissão / PSS - 004/2024

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 24/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 058 e 64/2023.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2024, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar impositiva nº 058/2023 do Vereador Wilson Luiz Peres Pedrão e nº 64/2023 do Vereador Afonso Sérgio Lima. O pedido foi protocolado em 27/05/2024, sob o número 7526, pela organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente de Cianorte - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Associação do Deficiente de Cianorte - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51 que executa o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através deste, materiais de consumo para produção de fraldas geriátricas bem como materiais permanentes visando a melhoria no atendimento dos usuários referenciados ao serviço. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

